



INTERESSADA: AMORIM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA / CTMA - CENTRO TÉCNICO MACEDO DE AMORIM / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
ASSUNTO: RECREDENCIAIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
PROCESSO N°: 14000110005178000011/2023-25

*Publicado no DOE de 25/07/2023 pela Portaria
SEE nº 3244 de 24/07/2023.*

PARECER CEE/PE N° 062/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/06/2023.

1 RELATÓRIO

O representante legal da Amorim Cursos Profissionalizantes Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.233.879/0001-38, mantenedora do CTMA – Centro Técnico Macedo de Amorim, localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº174, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55602-635, solicitou em 07/02/2023, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio de ofício nº 13/2023, o Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial com mudança de manutenção da matriz (CNPJ) nº 11.233.879/0001-38 para a filial (CNPJ) nº 11.233.879/0002-19 e atualização do endereço.

Constam acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 13/2023, encaminhado à presidência do CEE/PE;
- Ato Constitutivo da Amorim Ensino Técnico e Superior Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal – Governo de Pernambuco;
- Ato Jurídico de Disponibilidade dos Imóveis;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Política de Remuneração;
- Política de Capacitação;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade **até 31/12/2023**;
- Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros para o Estabelecimento, localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº 174, Anexo 75, Anexo 153, Anexo 169, Anexo 259, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CEP nº 55602-635.

- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para o Recredenciamento;
- Ofício nº 40/2023- SEIP, com devolução do Processo ao CEE/PE;
- Ofício CEE/PE nº /2023 – CEB, encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;
- Documentos encaminhados pelo Centro de Ensino em resposta às exigências.

1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação, em 07/02/2023, por meio do Ofício nº 13/2023, com o pedido de Recredenciamento da Instituição.

Em 16/02/2023, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP), para formação da Comissão de Especialistas. A Comissão foi formada por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador) e Raquel Elza de Oliveira Glotz (Analista Educacional).

Em 21/03/2023, foi realizada a visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições para oferta do Curso. A Comissão de Especialistas foi recebida pelo Diretor Emmanuel Romanelli Macedo de Amorim com sua equipe pedagógica. Após explicar o motivo da visita, os especialistas vistoriaram os ambientes de aprendizagem e analisaram a documentação. Durante a vistoria, foi possível observar que no mesmo endereço “funciona a FAMAM - Faculdade Macedo de Amorim - com a oferta de 07 (sete) cursos de graduação (Pedagogia, Fisioterapia, Enfermagem, Administração Recursos Humanos, Direito e Ciências Contábeis)”.

Em 08/05/2023, o Processo contendo o Relatório de Avaliação *in loco* foi devolvido à Câmara de Educação Básica e a esta relatora. Considerando a documentação analisada, a Instituição foi notificada a ajustar o pleito requerido de forma a contemplar, no ato do recredenciamento, as alterações realizadas no Contrato Social da Empresa.

Em 22/05/2023, O CTMA atendeu às solicitações, possibilitando a emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A Amorim Cursos Profissionalizantes Ltda., CNPJ nº 11.233.879/0001-38, mantenedora do CTMA – Centro Técnico Macedo de Amorim, foi credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Parecer CEE/PE nº 120/2016 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5644/2016 no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/12/2016, no seguinte endereço: Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº 174/A, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

A Sociedade, por meio de alterações em seu contrato social, passou a denominar-se Amorim Ensino Técnico e Superior Ltda. e acresceu ao endereço do funcionamento inicial o seguinte complemento: **Anexo 75; Anexo 153; Anexo 169 e Anexo 259**. Em nova alteração contratual abriu uma filial com CNPJ nº 11.233.879/0002-19 para funcionamento no mesmo endereço da matriz.

Nesse contexto, a análise foi realizada considerando o pleito de Recredenciamento da Institucional com as seguintes alterações:

- Mudança de denominação da Razão Social de Amorim Cursos Profissionalizantes Ltda. para Amorim Ensino Técnico e Superior Ltda.;
- Mudança de manutenção da Matriz - CNPJ nº 11.233.879/0001-38, para a Filial - CNPJ nº 11.233.879/0002-19; e

- Atualização de informações do endereço do credenciamento inicial com o acréscimo dos anexos: **75; 153; 169 e 259**.

A Instituição apresentou toda a documentação necessária, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

Da análise documental destacam-se os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Projeto Político Pedagógico

Segundo o CTMA, sua proposta pedagógica representa a síntese do pensamento administrativo-pedagógico institucional e retrata o desejo de uma educação profissional de qualidade para a cidade de Vitória de Santo Antão e municípios circunvizinhos. O referido projeto tem um caráter propositivo, pois define concepções e princípios coerentes com a legislação vigente, devendo ser “um documento orientador das proposições pedagógicas que serão desenvolvidas no âmbito da Instituição”.

O documento está pautado na concepção filosófica e educacional do homem como ser social e tem como missão promover a formação do ser humano e a construção da cidadania, produzindo, sistematizando e socializando o saber científico, tecnológico e filosófico.

A Construção da proposta pedagógica do CTMA exigiu reflexões sobre as concepções de homem, de sociedade, de cultura, de educação, de aprendizagem e de ensino como parâmetros do fazer pedagógico. Da mesma forma, remeteu a um olhar para dentro de si mesmo, para ver que medidas, conceitos e definições estão em sintonia com valores e crenças da Instituição.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar da Instituição de Ensino define a estrutura didática, pedagógica, administrativa e de convivência social, atendendo ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, nas normas oriundas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e no estabelecido na Proposta Pedagógica e nos Planos de Curso.

O Centro tem por finalidade oferecer cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, Aprendizagem Profissional e de Especialização Técnica de Nível Médio, todos de forma presencial.

2.3 Plano de Cargos e Carreira Docente

A Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo do CTMA visa a valorização do trabalhador da educação, ao incentivo à qualificação do funcionário e a progressão através de mudança de nível de habilitação e qualificação. A ascensão funcional e salarial é estabelecida por faixa salarial e nível funcional compreendendo categorias referenciadas de I/XIX.

O Cargo de professor possui 03 (três) níveis funcionais, do número “1” até o número “3”, cuja ascensão está vinculada ao processo de titulação acadêmica. O professor que assumir funções gratificadas de coordenação ou outra constante do quadro funcional do CTMA poderá, a critério da Direção, manter parte das atividades didáticas do seu cargo de origem.

2.4 Política de Qualificação do Pessoal Docente Técnico e Administrativo

A capacitação permanente dos docentes do Centro Técnico Macedo de Amorim encontra-se prevista na Proposta Pedagógica uma vez que um dos objetivos deste Centro é zelar e promover ações pedagógicas em benefício de toda a comunidade escolar.

A proposta de capacitação não é apenas um estímulo, mas uma solicitação constante e efetiva, para que o professor reúna permanentes atualizações para ao exercício competente de suas atividades. O programa visa propiciar oportunidades e incentivos à capacitação do professor aprimorando o desenvolvimento de suas atividades. De acordo com o Centro, “o aprimoramento da qualificação do docente viabiliza que sejam atingidas as metas institucionais”.

2.5 Infraestrutura

O Centro Técnico Macedo de Amorim funciona em imóvel de três pavimentos, com acesso ao 1º e 2º pavimentos por elevador.

No pavimento térreo há: Recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, 04 (quatro) salas de aula com capacidade para 40 estudantes, 08 sanitários (quatro masculinos e quatro femininos) incluindo sanitários adaptados à pessoa com deficiência.

No 1º andar encontram-se 07 (sete) salas de aula, Laboratório de Informática e 08 (oito) sanitários (quatro masculinos e quatro femininos).

No 2º andar estão localizadas 08 (oito) salas de aula, Laboratório de Informática, 08 (oito) sanitários (quatro masculinos e quatro femininos).

O Centro de Ensino possui 04 (quatro anexos): **Anexo 75; Anexo 153; Anexo 169 e Anexo 259** com localizações próximas ao prédio principal.

No **Anexo 75** dispõe de Biblioteca e 08 (oito) sanitários (quatro masculinos e quatro femininos) incluindo adaptados à PNE.

No **Anexo 259**, com dois pavimentos (acesso por meio de escada e elevador), possui laboratório de Enfermagem distribuído em 04 (quatro) salas, e 04 (quatro) sanitários (dois masculinos e dois femininos), incluindo sanitários adaptados à pessoa com deficiência.

De acordo com o Relatório, “não foi contemplada a análise dos outros anexos, visto que não foram apresentados como disponíveis aos cursos técnicos”.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000**, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras, dispõe de sanitários adaptados com porta larga e barra de apoio, vagas de estacionamento sinalizadas e elevador para acesso aos pavimentos superiores.

2.5.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – dispõe de 19 salas de aula com capacidade para 40 estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, equipadas com birô, quadro branco e data show.
- **Laboratório de Informática** – dispõe de espaço físico com 20 computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas; lousa; birô; climatização e iluminação artificial.
- **Laboratórios de Enfermagem** - situados em prédio anexo, a 160 metros do prédio principal, dispõe em seu espaço físico de toda a infraestrutura necessária para as práticas de enfermagem. O espaço possui acessibilidade para pessoas com deficiência.

- **Biblioteca** - situada a 93 metros do prédio principal, dispõe de espaço físico adequado com climatização e iluminação artificial, 13 cabines para estudos individuais com um computador em cada, 09 (nove) mesas com 05 (cinco) cadeiras, 04 (quatro) cabines com mesa e 05 (cinco) cadeiras, livros catalogados específicos ao curso requisitado. O espaço possui acessibilidade para pessoas com deficiência.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado voto favoravelmente ao Recredenciamento do CTMA – Centro Técnico Macedo de Amorim para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, pelo prazo de oito anos com as seguintes alterações:

- **Mudança de denominação da mantenedora**, de Amorim Cursos Profissionalizantes para Amorim Ensino Técnico e Superior Ltda.;
- **Mudança de manutenção da Matriz** - Amorim Ensino Técnico e Superior Ltda., CNPJ nº 11.233.879/0001-38, para a **Filial** - Amorim Ensino Técnico e Superior Ltda., CNPJ nº 11.233.879/0002-19; e
- **Atualização do endereço de funcionamento**: Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº 174, Anexo 75 e Anexo 259, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CEP nº 55602-635.

O prazo de oito anos será contado a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS - Relatora
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de junho de 2023.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente